

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)

Competência: 201302 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	63.971.364,97
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	71.377.695,94
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	91.276.655,77
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		226.625.716,68

Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)

Competência: 201302 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	679.282.224,82
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	226.625.716,68
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	31.199.046,10
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		937.106.987,60

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486078**

Dispensa: 12/2013

Data: 07/02/2013

Valor: 23.515,20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (NEXAVAR 200 MG - SORAFENIBE, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 24 inciso IV

Data de Ratificação: 07/02/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10303131226080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Res José Lianza, Bairro: Tambiá, 11

CEP: 58020-620 - João Pessoa/PB

Complemento: a

Telefone: 5583210500

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486083**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1415 DE 26/10/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.274 DE 06/11/2012, QUE HOMOLOGOU ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SERVIDORA **SOLANGE DA COSTA PEDROZA**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LEIA-SE: CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 1.945 DE 13.02.2005 E 249 DE 11.11.2011, EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 32 E 34 DA LEI Nº. 5.810/94, E NO ART. 40, § DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1416 DE 26/10/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.274 DE 06/11/2012, QUE HOMOLOGOU ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SERVIDORA **ELLEN GUSMÃO BARBOSA**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LEIA-SE: CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 1.945 DE 13.02.2005 E 249 DE 11.11.2011, EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 32 E 34 DA LEI Nº. 5.810/94, E NO ART. 40, § DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1417 DE 26/10/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.274 DE 06/11/2012, QUE HOMOLOGOU ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SERVIDORA **ANALICE DA TRINDADE COSTA**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LEIA-SE: CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 1.945 DE 13.02.2005 E 249 DE 11.11.2011, EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 32 E 34 DA LEI Nº. 5.810/94, E NO ART. 40, § DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1418 DE 26/10/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.274 DE 06/11/2012, QUE HOMOLOGOU ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO SERVIDOR **CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO**, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO O DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LEIA-SE: CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 1.945 DE 13.02.2005 E 249 DE 11.11.2011, EM OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 32 E 34 DA LEI Nº. 5.810/94, E NO ART. 40, § DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486119****PORTARIA Nº 0090 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/22825.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS**, matrícula nº 57206476/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **02.01.2013 a 31.01.2013**, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0091 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/39776.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 23/01/2013, os efeitos da PORTARIA Nº 340 de 06/04/2009, publicada no DOE nº 31.409 de 30/04/2009, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, o servidor ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA, matrícula nº 538272/2, cargo de MEDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 0092 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/24801.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 12/01/2013, os efeitos da PORTARIA Nº 620 de 02.10.2006, que cedeu para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora KARLA MARIA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 54181786/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PORTARIA Nº 0096 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2013/26738.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/12/2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1193 de 14/11/2012, publicada no DOE nº 32.281 de 19/11/2012, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora **HATALVANY MARIALVA DE ALMEIDA GIMENES**, matrícula nº 57191599/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0101 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/572755.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 18/02/2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA**, o servidor **MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 101524/1, cargo de MOTORISTA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

RESOLUÇÕES CES/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486136****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o assunto pautado pela entidade SINDMEPA referente aos prejuízos causados aos trabalhadores quanto à privatização dos serviços públicos no Estado do Pará.

RESOLVE:**1. Recomendar:**

a) Criar Comissão Temporária composta pelos membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA e Conselheiros de Área (Região Metropolitana I) para fazer visita "in loco" ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua/PA.